



OFÍCIO Nº /2024

Moreilândia-PE, 12 de DEZEMBRO de 2024.

Para
SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA.
Secretaria Municipal de Administração
R. José Miranda, SN - Moreilândia, PE, 56150-000

Assunto: Aceitação do Reequilíbrio Econômico-Financeiro

Prezados,

Após análise detalhada da solicitação apresentada por V.Sa., referente ao pleito de reequilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024-FMASM TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 013/2024-FMASM, PROCESSO Nº 006/2024-FMASM, PREGÃO Nº 005/2024- FMASM, firmamos entendimento de que os fatos expostos são procedentes, estando devidamente fundamentados nos termos da legislação vigente e nas cláusulas contratuais aplicáveis.

Considerando a ocorrência de circunstâncias extraordinárias que impactaram o equilíbrio financeiro inicialmente acordado, e em conformidade com os dispositivos contratuais e a legislação pertinente, resolvemos ACATAR o pedido de reequilíbrio, nos termos solicitados, a fim de restabelecer a equidade entre as partes e garantir a continuidade do cumprimento das obrigações assumidas.

Ressaltamos, no entanto, que a execução do reequilíbrio estará condicionada à apresentação de documentos comprobatórios dos custos adicionais decorrentes dos fatores imprevistos, bem como à devida justificativa técnica e econômica para os valores ajustados. Tais documentos deverão ser apresentados no prazo de 10 dias úteis, sob pena de reavaliação do pleito.

Certos de que as condições contratuais serão atendidas conforme o que foi acordado, aguardamos o cumprimento das formalidades para a implementação do ajuste.

Atenciosamente,

CICERA ERBENHA SAMPAIO TEXEIRA
Fundo Municipal de Ação Social de Moreilândia